



Portaria nº 4000
De 26 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho, que manteve a readaptação da servidora pública municipal no dia 26/01/2023".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional a servidora **FLAVIA CRISTINA LOPES ZANATTA**, cujos cargos de origem são de Professora de Ensino Infantil e Professora de 1ª a 4ª Série, para trabalhar junto a **EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos**.

Artigo 2º- A servidora atuará na Biblioteca, com carga horária e vencimentos correspondentes aos seus vínculos de emprego conforme previsto na legislação vigente.

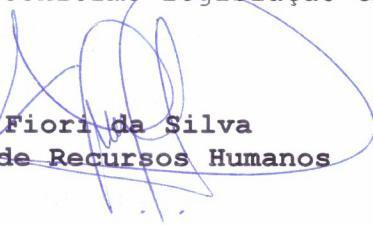
Artigo 3º- A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2023.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos